

## DECRETO Nº. 056/2.026, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

### **'DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORADO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2027-2037) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, usando da competência que lhe confere o Art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, atualizada com Emenda 01 De 05 de Dezembro de 2005.

**Considerando** o disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei Federal nº. 15.388, de 14 de abril de 2026;

**Considerando** a necessidade de garantir a elaboração do plano de educação mediante lei específica, de duração decenal, em consonância com o disposto no PNE, conforme Art. 6º da instituído pela Lei Federal nº. 15.388, de 14 de abril de 2026;

**Considerando** os princípios da gestão democrática do ensino público, conforme previsto na legislação educacional vigente;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Decenal de Educação do Município de Heitorai, Estado de Goiás, com a finalidade de coordenar e acompanhar a elaboração do diagnóstico, objetivos, metas e estratégias voltadas à construção do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

- I-** Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II-** Promover a articulação entre os diferentes órgãos e instituições envolvidas na elaboração do Plano Municipal da Educação;
- III-** Garantir a transparência das ações, promovendo um processo democrático junto à sociedade;
- IV-** Estimular a participação da comunidade escolar e da sociedade civil na elaboração do PME.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta por representantes dos seguintes segmentos:

### **I - Membros da Secretaria Municipal de Educação:**

**Membros Titulares:** Lúcia Maria Barbosa Matias, Vilmar de Paula Coelho

**Membros Suplentes:** Ana Luiza de Paula Santos, Milena Maria Rezende Freitas

### **II – Conselho Municipal de Educação:**

**Membro Titular:** Valeria Aparecida de Oliveira.

**Membro Suplente:** Viviane Nunes de Rezende

### **III – Representantes dos professores:**

**Membros Titulares:** Jakeline Queiroz Duarte, Lucrécia Soares De Moraes.

**Membros Suplentes:** Pollyhana Ribeiro Bras Cunha, Rayane Bueno Ribeiro.

### **III – Representantes do Poder Legislativo:**

**Membro Titular:** Luis Paulo de Oliveira Moura

**Membro Suplente:** Poliana Duarte Borges

**Parágrafo único:** A presidência da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação, senhora Lúcia Maria Barbosa Matias.

Art. 4º Os membros da Comissão Gestora serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, assegurada a representatividade dos segmentos previstos no artigo antecedente.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora constitui serviço público relevante, de caráter não remunerado.

Art. 6º A Comissão poderá instituir grupos de trabalho destinados à realização de estudos técnicos específicos, sempre que necessários ao pleno cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,**  
Estado de Goiás, 22 de maio de 2.026.

  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins  
que uma cópia deste  
foi afixado no placard de  
publicidade desta Prefeitura em:  
22 de Maio de 20 26  
Deimar